

DECRETO Nº 21038/2024

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Keila Natiele Zanelatto Krugel.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família (mãe) à servidora **KEILA NATIELE ZANELATTO KRUGEL**, matrícula funcional 17019-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde/ PACs São Roque, no período de 21 de junho 2024 a 20 de abril de 2025, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 88656/2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças